



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 942**

De 03 de novembro de 2015

**Autor: VEREADOR ADILSON VITAL**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Padre Marceluz Fernandes Gutierrez.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 03 de novembro de 2015, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Padre Marceluz Fernandes Gutierrez.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIK**  
Presidente

  
**EDNA MARTINS**  
Vice-Presidente  
**DOUTOR HELDER**  
Primeiro Secretário  
**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**  
Segundo Secretário  
**ARCÉLIO LUIS MAINELLI**  
Administrador Geral